

Sessão de 15 de maio de 1889

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão achando-se presentes os senhores vereadores effectivos Vice-Presidente Jozé Jozes Godinho de Figueiredo, Caetano da Costa Seabra e Manoel Ferreira da Silva.

Lida, approvada e assignada a acta antecedente deu-se conta do seguinte:

Foi presente um requerimento de Francisco José Antonio da Silva, das Vendas de S. João da Madalena e outro, dahi, em que dá o conhecimento d'camara de que é preciso encanar, ali, preciso reparar o encanamento do chafariz da Praça, cujo estado causa prejuizo ao publico, por não dar passagem ás aguas. A camara resolverá com informação do empregado tecnico.

Outro de Maria Rosa Solteira, do Fandi-ciro de S. Martinho da Gandara, em que pede o subscritio de lactação para um filho

seu recém-nascido, apresentando os respectivos documentos. A camara deliberou attendê-lo quando estiver habilitado.

Outro de Francisco José de Moraes, do Pinheiro, de novo apresentado. A camara deliberou, em vista da informação que seja intimado o denunciado para, em prazo de oito dias, restituir ao publico o terreno publico usurpado, sob pena de multa e procedimento de ser restituído ao publico á sua custa.

Outro de D. Rita de Aguiar, Correia e reverendo João José Correia dos Santos, Alcaide desta freguesia e villa, em que pede licença para abrir uma janella de sacada, oculto e portal na sua casa da Praça, do lado da rua de Santo Antonio, e hem assim metter uma sobeira. A camara deliberou deferir.

Outro de Antonio Valente da Costa Leite, Alcaide de Avanica, em que diz: que tendo mandado vedar de muro um predio junto á igreja d'Al. e pizera um licença por julgar que o caminho não era publico; mas tendo agora conhecimento de que se é, nem pedir á camara licença e alinhamento, para poder continuar com a vedação. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Maria Theresia de Jesus, viúva, do Fejo, de Cucuyous, em que pede á camara licença para vedar de muro o predio onde habita, ali sito, a confinar com o caminho publico, e hem assim alinhamento. Com informação do Sr. Vereador Ferreira a camara resolverá.

Por proposta do Sr. Vereador Seabra de-

114
Alentejo
1889

liberou a camara alienar as vinte e uma ac-
cres do theatro Oliveirense, que possui, visto que não
teem dado rendimento para o municipio e o pro-
ducto e' necessario para melhoramentos e encar-
gos municipaes.

Como havendo mais nada a tractar,
se promptou a sessao, do que se lavrou a pre-
sente acta, que vai ser assignada depois de
lida por mim Agostinho Nunes da Silva, se-
cretario a escrever.

Francisco Albano Amador Pinto Valentim
José de Souza Rodrigues de Souza
Cassiano da Costa Souza
Manoel Ferreira da Silva

Recibo e termo desta acta.
Paris 23 de 1889. J. M. Vieira.